



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 779, de 8 de abril de 2020

Constitui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI), do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 3º e 4º do Decreto nº 82, de 23 de junho de 2005,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 081/2020, de 6 de abril de 2020, do Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituída a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI), do Município de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I – José Carlos Lichtnow, advogado, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Toledo, como Presidente;

II – José Aparecido Ribeiro, representante da Associação dos Transportes Terrestres Autônomos (ATT);

Suplente: Adriano Moreno de Souza.

III – Rafael Rodrigo da Fonseca, representante titular da Secretaria de Segurança e Trânsito;

Suplente: Vando Emilio Rech.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nºs 401/2014 e 387/2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 163, de 8 de abril de 2020

Designa o Gestor e os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Termos de Parceria firmados pelo Município, conforme Edital de Chamamento Público nº 005/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 252/2020-SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados o Gestor e os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Termos de Parceria firmados pelo Município de Toledo com entidades assistenciais, para atendimento de demandas educacionais, conforme Chamamento Público nº 005/2020, conforme segue:

I – **Gestor**: Edmilson Augusto de Moraes, matrícula funcional nº 950311;

II – **Comissão**, composta pelos seguintes membros:

- Luciana Redim, como Presidente;
- Elenice Fagundes de S. Modesto Camargo;
- Elissiane Aparecida Zen do Amaral;
- Eliane Aparecida da Silva Luiz;
- Ivete Ceolato;
- Fernanda Maria Soprani.

Parágrafo único – A vigência do disposto nesta Portaria inicia-se com a sua publicação e encerra-se com a aprovação da prestação de contas e encerramento das parcerias mencionadas no **caput** deste artigo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 164, de 9 de abril de 2020

Designa servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Pedido de Providência nº 58/2020, da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas, e no Ofício nº 451/2020-SMAS, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Abril de 2020

Edição nº 2.578

Página 2

Art. 1º – Ficam designados, para exercerem, a contar de **13 de abril de 2020**, funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo, os seguintes servidores:

I – para o desempenho das funções de Supervisor Técnico, na Secretaria de Infraestrutura Rural, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: José Pedro de Mello;

II – para o exercício de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações:

- Ildemar Antes;
- Nendir Locatelli;
- Osmar Salvalágio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 165, de 9 de abril de 2020

Torna sem efeito dispositivo da Portaria nº 108/2020, que nomeou aprovados no Concurso Público nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 20 e 22 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando que a candidata não preencheu os requisitos legais para a sua posse no cargo, conforme Pedido de Providências nº 022/2020, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica sem efeito a alínea “f” do inciso VII do artigo 1º da Portaria nº 108, de 9 de março de 2020, que nomeou Sthella Rayssa Biz dos Santos no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 166, de 9 de abril de 2020

Aposenta, por invalidez, o servidor **Claudir Cogo** no cargo de Motorista I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e no inciso I do artigo 30 da Lei nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Ofício nº 129/2020-SRH, protocolizado na Municipalidade sob nº 14.327, de 27 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentado, por invalidez, o servidor **Claudir Cogo** no cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos integrais, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 1.409,20 (um mil quatrocentos e nove reais e vinte centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 18 e demonstrativo de fls. 10/17 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 167, de 9 de abril de 2020

Aposenta, por invalidez, o servidor **Rubi Tomassoni** no cargo de Motorista I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Abril de 2020

Edição nº 2.578

Página 3

e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e no inciso II do artigo 30 da Lei nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Ofício nº 131/2020-SRH, protocolizado na Municipalidade sob nº 14.389, de 30 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentado, por invalidez, o servidor **Rubi Tomassoni** no cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 273,23 (duzentos e setenta e três reais e vinte e três centavos) mensais, sujeitos a complementação de acordo com o que preceitua o inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal, conforme planilha de cálculos de fls. 14 e demonstrativo de fls. 9 a 13 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2076, de 9 de abril de 2020

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 004, de 7 de abril de 2020, protocolizado na municipalidade sob nº 15204/2020, da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria SRH nº 0516, de 12 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria SRH nº 0516, de 12 de fevereiro de 2020, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2077, de 9 de abril de 2020

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 13, de 9 de abril de 2020, protocolizado na municipalidade sob nº 15619/2020, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 0514, de 12 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 0514, de 12 de fevereiro de 2020, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Abril de 2020

Edição nº 2.578

Página 4

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 26/05/2020.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFQ4C30	116100E008107028	27/03/2020	65300
AKI0361	116100E008292118	03/04/2020	60502
ASS1133	116100E008124697	25/03/2020	65300
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 25/05/2020.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAL0031	279270T000130093	27/03/2020	72340
ABL9005	279270T000110985	03/04/2020	57380
ABX4004	279270T000130085	27/03/2020	67851
ACY3C89	279270T000116943	31/03/2020	51852
ADY2244	279270T000132028	28/03/2020	51851
AGR4447	279270T000110984	02/04/2020	76331
AJJ5C94	279270T000119839	02/04/2020	72340
AJL1H90	279270T000132035	28/03/2020	51851
AJP0743	279270T000116938	31/03/2020	51930
AJP5337	279270T000130121	02/04/2020	51851
AKD8433	279270T000130115	30/03/2020	51851
AKK9488	279270T000127032	28/03/2020	72340
AMJ7A68	279270T000116936	31/03/2020	51851
ANH2179	279270T000116941	31/03/2020	76332
ANL4095	279270T000116952	31/03/2020	51851
ANP2C04	279270T000132031	28/03/2020	54521
AOK2413	279270T000110982	01/04/2020	52152
API0228	279270T000113960	02/04/2020	76332
APO6359	279270T000130106	30/03/2020	70301
APS7F68	279270T000130084	27/03/2020	52070
APU2038	279270T000110980	01/04/2020	76332
APX0483	279270T000119838	02/04/2020	59910
AQP2387	279270T000117948	30/03/2020	51930
AQZ3438	279270T000130096	27/03/2020	72340
ARI7907	279270T000116951	31/03/2020	58433
ARO9003	279270T000130092	27/03/2020	73662
ARQ7128	279270T000130099	28/03/2020	73662
ARU7936	279270T000127030	27/03/2020	61810
ARX6B83	279270T000132027	28/03/2020	57380
ARZ1839	279270T000116940	31/03/2020	51851
ASS9845	279270T000117950	30/03/2020	76331
ASU7786	279270T000113962	02/04/2020	56731
ASW5255	279270T000130122	02/04/2020	51851
ATB7724	279270T000130125	02/04/2020	51851
ATE9393	279270T000130094	27/03/2020	51851
ATV7137	279270T000130110	30/03/2020	60501
AUH6969	279270T000130123	02/04/2020	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Abril de 2020

Edição nº 2.578

Página 5

AUJ3805	279270T000130101	28/03/2020	65300
AUK9517	279270T000116948	31/03/2020	51851
AUS5518	279270T000119834	02/04/2020	51851
AUS6986	279270T000130114	30/03/2020	51851
AUW2274	279270T000132026	28/03/2020	51851
AUW7738	279270T000116953	31/03/2020	51851
AVF4209	279270T000132036	28/03/2020	51851
AWC1948	279270T000113956	02/04/2020	59910
AXJ1915	279270T000117951	30/03/2020	76331
AXS1F78	279270T000130090	27/03/2020	76332
AXT9370	279270T000132024	28/03/2020	54522
AYC4363	279270T000132030	28/03/2020	54521
AYI4679	279270T000116939	31/03/2020	51851
BAD6A81	279270T000116947	31/03/2020	57200
BAZ8J95	279270T000127028	27/03/2020	60501
BBW4991	279270T000132029	28/03/2020	54521
BCH9061	279270T000132022	28/03/2020	76332
BCZ0C06	279270T000130124	02/04/2020	51851
BDH7189	279270T000130113	30/03/2020	76332
BDL4242	279270T000130091	27/03/2020	73662
BFQ6A14	279270T000119833	02/04/2020	51851
BHG9D35	279270T000130108	30/03/2020	51851
BMW2I07	279270T000132033	28/03/2020	73662
CEJ6264	279270T000116956	02/04/2020	76332
CHV7933	279270T000130107	30/03/2020	51851
CSY8671	279270T000130111	30/03/2020	51930
CVA8801	279270T000117949	30/03/2020	73662
CYR5137	279270T000130120	31/03/2020	57200
DCO2505	279270T000130097	27/03/2020	51851
DOD5G40	279270T000132025	28/03/2020	54521
EDH3174	279270T000130112	30/03/2020	51851
FXZ2797	279270T000116955	02/04/2020	76332
GPZ2B64	279270T000113953	26/03/2020	57463
HRF2673	279270T000119828	25/03/2020	54600
INI0C54	279270T000116934	30/03/2020	72340
KIF7581	279270T000116937	31/03/2020	51851
LYR6634	279270T000116935	30/03/2020	65300
MAL5225	279270T000130116	30/03/2020	51930
MCQ7268	279270T000132032	28/03/2020	54521
MHZ1953	279270T000116942	31/03/2020	51851
MIM0423	279270T000117947	30/03/2020	51851
MIP0721	279270T000116930	30/03/2020	72340
MJQ6800	279270T000116949	31/03/2020	73150
MJV9183	279270T000116950	31/03/2020	51851
MKH3J09	279270T000116928	30/03/2020	60501
NDQ1997	279270T000130117	31/03/2020	51851
NUC9027	279270T000116944	31/03/2020	51851
PYO2771	279270T000130109	30/03/2020	51851
QFP2810	279270T000130119	31/03/2020	57380



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Abril de 2020

Edição nº 2.578

Página 6

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - EMPRESA DESENVOL. URBANO E RURAL DE TOLEDO

CNPJ/MF 77.878.023/0001-28

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

ATIVO	Valores R\$ - 31/12/19	Valores R\$ - 31/12/18
CIRCULANTE	4.807.820,12	2.912.269,13
CAIXA E EQUIV DE CAIXA	3.295.447,50	843.411,26
Caixa	19,84	19,84
Dep.Bancários à Vista	29.838,76	6.899,91
Aplicações Financeiras	3.265.588,90	836.491,51
CONTAS A RECEBER	519.751,09	1.098.753,52
Clientes Nacionais	968.430,85	1.203.352,24
(-) Perdas Cred de Liquidação Duvidosa	(448.679,76)	(104.598,72)
OUTROS CRÉDITOS	77.851,78	225.281,06
Títulos a Receber	52.272,04	52.877,84
Adiantamentos a Fornecedores	115,00	-
Adiantamentos a funcionários	17.646,78	134.748,20
Tributos e Contrib a Recuperar/Compensar	7.817,96	37.655,02
ESTOQUES	871.351,30	719.459,62
Estoques de produtos e mercadorias	871.351,30	719.459,62
OUTROS ATIVOS	43.418,45	25.363,67
Custos Apropriar -	43.418,45	25.363,67
NÃO-CIRCULANTE	6.411.403,34	5.482.074,47
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	11.000,00	63.259,98
Depósitos Judiciais	11.000,00	63.259,98
Imobilizado	14.492.127,56	12.404.429,03
(-) Depreciação	(8.121.424,22)	(6.985.614,54)
Intagível	29.700,00	-
TOTAL DO ATIVO	11.219.223,46	8.394.343,60
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Valores R\$ - 31/12/19	Valores R\$ - 31/12/18
CIRCULANTE	3.718.489,22	3.891.042,38
Fornecedores Nacionais	1.357.165,58	1.647.816,52
Cheques a liquidar	-	-
Impostos e Contrib a Recolher	645.184,54	155.927,29
Salários e Ordenados a pagar	178.464,93	570.695,51
Obrigações Previdenciárias a pagar	228.759,48	220.016,19
Férias e encargos a pagar	1.093.275,51	992.686,34
Adiantamentos de clientes	166.766,00	248.767,10
Energia elétrica e água	45.252,53	50.757,68
Seguros a pagar	3.620,65	4.375,75
NÃO-CIRCULANTE	1.217.259,43	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.217.259,43	-
Provisão trabalhistas e civil	1.217.259,43	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.283.474,81	4.503.301,22
CAPITAL SOCIAL	13.307.163,42	11.498.333,42
Capital Subscrito	13.307.163,42	11.498.333,42
RESERVAS DE CAPITAL	2.223.970,19	2.223.970,19
Correção Monetária do Capital Realizado	2.223.970,19	2.223.970,19
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(9.247.658,80)	(9.219.002,39)
Prejuízos Acumulados	(9.247.665,42)	(7.842.552,24)
Resultado do Exercício	6,62	(1.376.450,15)
TOTAL DO PASSIVO E PATR LIQUIDO	11.219.223,46	8.394.343,60

**EMDUR EMPRESA DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO**
CNPJ/MF 77.878.023/0001-28**Demonstração dos Resultados para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019**

	Valores em R\$ - 2019	Valores em R\$ - 2018
RECEITA BRUTA	37.559.918,48	24.616.537,39
Receitas de serviços - Obras	36.677.161,02	23.707.970,53
Receitas de vendas produtos	113.351,39	169.538,56
Outras receitas Operacionais	769.406,07	739.028,30
(-) Dedução da receita bruta	(3.505.286,67)	(2.229.520,28)
(=) RECEITA LIQUIDA	34.054.631,81	22.387.017,11
(-) CUSTO DE SERVIÇOS E PRODUTOS	(27.169.623,82)	(19.331.611,85)
Custo de serviços e obras	(27.015.990,80)	(19.169.721,65)
Custo dos produtos vendidos	(153.633,02)	(161.890,20)
(=) LUCRO BRUTO	6.885.007,99	3.055.405,26
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E PROVISÕES	(6.686.071,11)	(4.423.862,41)
Despesas com provisão	(1.582.302,25)	(3.158,94)
Despesas administrativas	(5.103.768,86)	(4.420.703,47)
(-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS	211.303,49	(17.025,51)
Outras Receitas	76.109,47	61.465,06
Variações Monetárias ativas	-	-
Vendas de sucatas	132.298,00	-
Outras Baixas do Ativo Permanente	-	(78.490,57)
Reversão de Perdas Devedores Duvidosos	2.896,02	-
(=) RESULT ANTES DAS REC/DESP FINANCEIRAS	410.240,37	(1.385.482,66)
(+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	51.577,58	9.032,51
Receitas financeiras	88.061,36	57.941,12
Despesas financeiras	(36.483,78)	(48.908,61)
(=) RESULTADO ANTES DO IMPOSTO S/ O LUCRO	461.817,95	(1.376.450,15)
(-) IRPJ e CSLL	(461.811,33)	-
Imposto de Renda	(333.214,21)	-
Contribuição Social	(128.597,12)	-
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	6,62	(1.376.450,15)

Cristopher Cristiano Carnélos de Azevedo

CPF 026.389.739-71

Diretor Superintendente

Marcelo Cristiano Vanzella

CPF 840.520.319-20

Controlador de Controle Interno

Alice Alves Muniz

CPF 554.661.179-00

Contador CRC/PR 033849-O-5



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

EMDUR - EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

CNPJ/MF 77.878.023/0001-28

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	RESERVAS DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADO	CAPITAL SOCIAL	Total
Saldo em 01/01/2018	2.223.970,19	-	(7.806.825,17)	10.354.594,42	4.771.739,44
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	(35.727,07)	-	(35.727,07)
Aumento de Capital	-	-	-	1.143.739,00	1.143.739,00
Lucros ou Prejuízos	-	-	(1.376.450,15)	-	(1.376.450,15)
Saldo Final 31/12/2018	2.223.970,19	-	(9.219.002,39)	11.498.333,42	4.503.301,22
Ajuste de Exercícios Anteriores			(28.663,03)		(28.663,03)
Aumento de Capital				1.808.830,00	1.808.830,00
Lucros ou Prejuízos			6,62		6,62
Saldo Final 31/12/2019	2.223.970,19	-	(9.247.658,80)	13.307.163,42	6.283.474,81

Cristopher Cristiano Carnélos de Azevedo
CPF 026.389.739-71
Diretor Superintendente

Marcelo Cristiano Vanzella
CPF 840.520.319-20
Controlador de Controle Interno

Alice Alves Muniz
CPF 554.661.179-00
Contador CRC/PR 033849-O-5



EMDUR - EMPRESA DESENVOL. URBANO E RURAL DE TOLEDO

CNPJ/MF 77.878.023/0001-28

FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Método Indireto

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Saldo inicial 2018	Saldo Final 2019
Resultado do exercício	(1.376.450,15)	6,62
Ajustes do Exercício anterior	(35.727,07)	(28.663,03)
Depreciação	933.095,84	1.135.809,68
(=) Resultado ajustado	(479.081,38)	1.107.153,27
Variações nos Ativos e Passivos		
Aumento em contas a receber	(157.524,82)	726.431,71
Redução no estoques	67.021,71	(151.891,68)
Redução em outros ativos Custos apropriar	80.053,20	(18.054,78)
Aumento em depósitos judiciais Ativo não circulante	(30.340,72)	52.259,98
Aumento em fornecedores	457.579,41	(290.650,94)
Redução em provisões	(43.466,42)	1.317.848,60
Redução em contas a pagar	(302.320,29)	(88.261,35)
Aumento em contribuições a pagar	31.879,00	489.257,25
Aumento em salários a pagar	115.606,75	(392.230,58)
Aumento em obrigações previdenciárias a pagar	22.972,13	8.743,29
(=) Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades	241.459,95	1.653.451,50
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Variação do imobilizado	(581.596,49)	(2.117.398,53)
Aumento de capital	1.143.739,00	1.808.830,00
Baixas do imobilizado	(371.337,84)	-
Baixas de depreciação	(292.847,27)	-
(=) Disponibilidades líquidas das atividades de investimentos	(102.042,60)	(308.568,53)
(=) diminuição das disponibilidades	(339.664,03)	2.452.036,24
Fluxo de caixa Inicial	1.183.075,29	843.411,26
Fluxo de caixa Final	843.411,26	3.295.447,50
Variação fluxo de caixa	(339.664,03)	2.452.036,24

Cristopher Cristiano Carnélos de Azevedo
CPF 026.389.739-71
Diretor Superintendente

Marcelo Cristiano Vanzella
CPF 840.520.319-20
Controlador de Controle Interno

Alice Alves Muniz
CPF 554.661.179-00
Contador CRC/PR 03384905



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Abril de 2020

Edição nº 2.578

Página 10

Empresa **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR**
CNPJ 77.878.023/0001/28
Insc. Junta Comercial: 41206970904 data 18/01/2011

Folha:
Número livro: 67
Emissão

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, cadastrada no CNPJ sob o número 77.878.023/0001/28, que teve sua criação autorizada pela Lei 1199/84, publicada em 08 de dezembro de 1984, sendo civilmente constituída em 12 de setembro de 1985, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Toledo – PR, com o registro no Livro APJ-01, protocolo 369, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 18 de janeiro de 2011, sob o NIRE n.º 41206970904. Tributada pelo Lucro Real Estimativa com apuração mensal, é uma empresa pública municipal, sob forma de sociedade civil sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, regido por Estatuto, pela Lei Federal n. 13.303/16, Lei Federal 6.404/76, e demais legislações aplicáveis. Com sede no município de Toledo Paraná á Avenida José João Muraro nº. 1944, Jardim Porto Alegre, CEP 85.906-370 Toledo Paraná.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 (comparativas). A empresa declara que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se com base a Lei n.º das Sociedades por Ações Lei 6.404/76, e alterada pela Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/09, os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC n.º 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC n.º 1330/2010 que trata da Escrituração Contábil e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis e a empresa possui prestação pública de contas junto ao Tribunal de Contas do Paraná. Portanto, atendo aos termos da NBC TG 1000, a empresa apresenta o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A empresa possui contabilidade própria e seu responsável legal declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

3. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

3.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, com a finalidade de atender os compromissos da empresa em curto prazo.

Caixa e Equiv. de Caixa	Saldo 2019 (R\$)	Saldo 2018 (R\$)
Caixa	19,84	19,84
Bancos conta movimento	29.838,76	6.899,91
Aplicações financeiras	3.265.588,90	836.491,51
Total	3.295.447,50	843.411,26



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Abril de 2020

Edição nº 2.578

Página 11

Empresa
CNPJ
Insc. Junta Comercial:

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR
77.878.023/0001/28
41206970904 data 18/01/2011

Folha:
Número livro: 67
Emissão

3.2. CONTAS A RECEBER

As Contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestações de serviços no decurso normal das atividades da Empresa. As contas a receber de clientes, inicialmente são reconhecidas pelo valor nominal da fatura. As perdas de créditos com liquidação duvidosa foram constituídas em montante considerado suficiente pela administração para fazer frente às eventuais perdas na realização dos créditos, reconhecendo-a imediatamente como uma despesa no resultado em contrapartida à redutora do ativo.

Contas a Receber	Saldo 2019 (R\$)	Saldo 2018 (R\$)
Clientes Nacionais	968.430,85	1.203.352,24
(-) Perdas Cred. de Liquidação Duvidosa	(448.679,76)	(104.598,72)
Total	519.751,09	1.098.753,52

Outros Créditos	Saldo 2019 (R\$)	Saldo 2018 (R\$)
Títulos a Receber	52.272,04	52.877,84
Adiantamento a Fornecedores	115,00	-
Adiantamento a Funcionários	17.646,78	134.748,20
Trib e Contr a Recuperar/Compensar	7.817,96	37.655,02
Total	77.851,78	225.281,06

3.3. ESTOQUES

O Custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado" e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os custos dos produtos acabados compreendem matéria-prima, mão de obra direta, e outros custos diretos e os respectivos gastos indiretos de produção.

Estoques	Saldo 2019 (R\$)	Saldo 2018 (R\$)
Almoxarifado /Oficina	148.037,11	135.775,41
Matéria prima – Fábrica de Concreto	43.160,23	30.356,46
Produtos acabados	390.259,23	428.459,66
Usina de C.B.U. Q	287.626,73	118.638,08
Material da Pedreira	2.268,00	6.230,01
Total	871.351,30	719.459,62

3.4. OUTROS ATIVOS

São contabilizadas as aplicações de recursos antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviços serão rateados mensalmente e apropriadas no resultado.

Outros Ativos	Saldo 2019 (R\$)	Saldo 2018 (R\$)
Custo apropriar – Pedreira	22.558,45	25.363,67
Seguros a apropriar	20.860,00	-
Total	43.418,45	25.363,67

4. NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, sendo classificados como não circulantes aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses.

4.1. REALIZAVEL A LONGO PRAZO - DEPÓSITOS JUDICIAIS

A empresa consta figurada como reclamada em ações trabalhistas, movidas por funcionários. É pleiteado o pagamento de verbas adicionais e horas extras.

Depósitos judiciais	Saldo 2019 (R\$)	Saldo 2018 (R\$)
Depósitos judiciais	11.000,00	63.259,98



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Abril de 2020

Edição nº 2.578

Página 12

Empresa **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR**
CNPJ 77.878.023/0001/28
Insc. Junta Comercial: 41206970904 data 18/01/2011

Folha:
Número livro: 67
Emissão

4.2. IMOBILIZADO

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Imobilizado: O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido a depreciação acumulada, atualizado monetariamente até 31.12.95, menos a correspondente depreciação acumulada. Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens.

Composição do Imobilizado: 31/12/2019

	Imobilizado acumulado	Depreciação acumulada	Valor líquido
Benfeitorias em Prop. Arrend.	177.100,31	86.476,96	90.623,35
Equipamentos de Informática	331.326,70	172.437,69	158.889,01
Ferramentas	26.099,55	15.933,54	10.166,01
Instalações	104.874,56	76.147,85	28.726,71
Maquinas e Equipamentos	9.775.532,37	5.123.071,71	4.652.460,66
Móveis e Utensílios	154.085,38	110.704,56	43.380,82
Veículos	3.923.108,69	2.536.651,91	1.386.456,78
Total do imobilizado	14.492.127,56	8.121.424,22	6.370.703,34

Movimentação do Imobilizado: 31/12/2019

	Valor líquido	Aquisições	Depreciação	Valor líquido
Benf. Em Prop Arrend	96.581,59	-	-5.958,24	90.623,35
Equipamentos de Informática	86.984,63	97.804,00	-25.899,62	158.889,01
Ferramentas	9.824,31	4.317,50	-3.975,80	10.166,01
Instalações	38.353,83	-	-9.627,12	28.726,71
Maquinas e Equipamentos	4.030.291,41	1.348.544,03	-726.374,78	4.652.460,66
Móveis e Utensílios	49.788,99	4.443,00	-10.851,17	43.380,82
Veículos	1.106.989,73	632.590,00	-353.122,95	1.386.456,78
Total	5.418.814,49	2.087.698,53	-1.135.809,68	6.370.703,34

5. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

Circulante	Saldo 2019 (R\$)	Saldo 2018 (R\$)
Fornecedores Nacionais	1.357.165,58	1.647.816,52
Impostos e Contrib. a Recolher	645.184,54	155.927,29
Salários e Ordenados a pagar	178.464,93	570.695,51
Obrigações previdenciárias a pagar	228.759,48	220.016,19
Adiantamentos de clientes	166.766,00	248.767,10
Energia Eletr / água / Seguros a pagar	48.873,18	55.133,43
Total	2.625.213,71	2.898.356,04

5.1. FÉRIAS E ENCARGOS A PAGAR

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar uma obrigação. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a empresa liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Abril de 2020

Edição nº 2.578

Página 13

Empresa **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR**
CNPJ 77.878.023/0001/28
Insc. Junta Comercial: 41206970904 data 18/01/2011

Folha:
Número livro: 67
Emissão

Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

	Saldo 2019 (R\$)	Saldo 2018 (R\$)
Férias	940.435,46	856.471,84
INSS s/ provisão de férias	77.606,45	69.974,01
FGTS s/ provisão de férias	75.233,60	66.240,49
Total	1.093.275,51	992.686,34

6. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o as normas contábeis sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Ou seja, de registro de todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício seguinte ao encerramento do balanço patrimonial.

6.1 OUTRAS OBRIGAÇÕES/PROVISÃO

As contingências trabalhistas, cíveis e fiscais estão disciplinadas através do CPC 25, a provisão para contingência deverá ser constituída quando atender, cumulativamente, às seguintes condições: a) a entidade tem uma obrigação legal ou não formalizada presente como consequência de um evento passado; b) é PROVÁVEL a saída de recursos para liquidar a obrigação; c) pode ser feita estimativa confiável do montante da obrigação. Deste modo, somente estarão sujeitas à provisão para contingências aqueles processos trabalhistas que representem uma PROVÁVEL condenação da empresa.

Saldo em 31/12/2018	0,00
Provisão trabalhistas	24.462,46
Provisão Civil	1.192.796,97
Saldo em 31/12/2019	1.217.259,43

As ações trabalhistas e cíveis avaliadas pela administração e em conjunto com seus assessores jurídicos como perdas possíveis.

As ações trabalhistas contemplam principalmente causas de indenização principalmente verbas salariais e indenizatórias, como por exemplo, horas extras, adicional de insalubridade e periculosidade, adicional de assiduidade e vale alimentação, além de multas convencionais, reintegrações e indenizações por dano moral e material decorrentes de acidente do trabalho, e as ações cíveis contemplam principalmente ações de indenizações por danos materiais e morais que se encontram em diversas fases processuais de andamento.

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, estando inclusos os investimentos realizados pela empresa, mais adições a esses investimentos obtidas por meio de operações rentáveis e retidas para utilização nas operações da entidade (lucros acumulados), menos as reduções nos investimentos da empresa como resultado de operações não rentáveis (prejuízos acumulados).

7.1 Capital Social

O capital social subscrito e integralizado, no valor de **R\$ 13.307.163,42** (Treze milhões e trezentos e sete mil, cento e sessenta três reais e quarenta dois centavos) a Prefeitura do Município de Toledo detém 100% das ações. Está representado por **13.307.163,42** por quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 cada.

	R\$
Saldo em 31/12/2018	11.498.333,42
Aumento de capital	1.808.830,00
Saldo em 31/12/2019	13.307.163,42

O aumento do Capital da Emdur através da integração dos seguintes bens no exercício de 2019:

- Caminhão espargidor de asfalto, FORD CARGO, 2018/2019 cor, branca, frota 55124, no valor de R\$ 305.000,00;
- Caminhão comboio, Mercedes Benz, 2018 cor branca, frota 55122, no valor de R\$ 295.000,00;
- Pá Carregadeira sobre roda, New Holland, frota 55591, no valor de R\$ 233.650,00;
- Fiat Uno Mile Fire 1.0 flex, 4 portas, frota 55386, no valor de R\$ 22.690,00;
- Escavadeira, XCMG, frota 55896, no valor de R\$ 415.000,00; e
- Motoniveladora, CASE, frota 55892, no valor de R\$ 537.490,00.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Abril de 2020

Edição nº 2.578

Página 14

Empresa **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR**
CNPJ 77.878.023/0001/28
Insc. Junta Comercial: 41206970904 data 18/01/2011

Folha:
Número livro: 67
Emissão

7.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

A apuração do resultado do exercício foi efetuada com base no regime de competência da receita e despesas, escrituradas no subsistema patrimonial, a empresa apresentou lucro antes do IRPJ e CSLL no exercício de R\$ 461.817,95 (Quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e noventa cinco centavos), e o resultado do lucro líquido depois da IRPJ e CSLL no valor de R\$ 6,62 (seis reais, sessenta e dois centavos)

	Saldo 2019 (R\$)	Saldo 2018 (R\$)
Resultado antes do IRPJ e CSLL	461.817,95	- 1.376.450,15
Imposto de Renda	-214.328,52	-
Adicional do Imposto de Renda	-118.885,69	-
Contribuição Social	-128.597,12	-
Resultado Líquido do Exercício	6,62	- 1.376.450,15

O Imposto sobre a Renda (IRPJ) e o adicional do IRPJ são calculados com base nas alíquotas de 15% e 10% e a Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), são calculados com base nas alíquotas de 9% sobre o lucro tributável e considerando as adições e exclusões e as compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

7.3 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

A empresa apresenta um saldo de Prejuízos Acumulados no valor de **R\$ (9.247.658,80)** (nove milhões e duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, oitenta centavos).

Ajuste de exercício anterior no valor de R\$ 28.663,03 (Vinte oito mil, seiscentos e sessenta e três reais, três centavos), referente ao contrato 588/2018 são medidos mediante a comprovação *in loco* das reais quantidades aplicadas.

Saldo em 31/12/2018	-9.219.002,39
Ajuste de exercício Anterior	-28.663,03
Resultado do Exercício de 2019	6,62
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados	-9.247.658,80

7.4 RESERVAS DE CAPITAL

A empresa apresenta um saldo de Reservas de Capital /Correção monetária do Capital Social no valor de **R\$ (2.223.970,19)** (Dois milhões, duzentos e vinte três mil, novecentos e setenta reais e noventa centavos).

8. RECEITA BRUTA E LIQUIDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

A receita de venda de produtos e serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços e comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. Está apresentada conforme segue:

	Valores em R\$- 2019	Valores em R\$ - 2018
Receita bruta	37.559.918,48	24.616.537,39
Receitas de serviços – Obras	36.677.161,02	23.707.970,53
Receitas de vendas produtos	113.351,39	169.538,56
Outras Receitas de atividade	769.406,07	739.028,30
Dedução da receita bruta	- 3.505.286,67	- 2.229.520,28
ICMS s/ vendas	-7.934,57	- 11.867,68
ISS	- 450.367,68	- 214.818,75
COFINS s/ receita bruta	- 1.121.589,25	- 737.239,46
PIS s/ receita bruta	- 243.011,31	- 159.735,20
Contrib Previd s/ receita bruta	- 1.682.383,86	- 1.105.859,19
(=) Receita Líquida	34.054.631,81	22.387.017,11



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Abril de 2020

Edição nº 2.578

Página 15

Empresa **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR**
CNPJ 77.878.023/0001/28
Insc. Junta Comercial: 41206970904 data 18/01/2011

Folha:
Número livro: 67
Emissão

8.1. RECEITA E DESPESAS FINANCEIRAS

	Valores em R\$-2019	Valores em R\$-2018
Receitas financeiras	88.061,36	57.941,12
Juros recebidos	37.864,74	36.525,13
Rendimentos financeiros	50.196,62	21.415,99
(-) Despesas Financeiras	- 36.483,78	- 48.908,61
Despesas bancárias	- 22.342,22	- 16.594,63
Juros pagos	-3.590,52	- 1.346,58
Multas e variações monetárias	-10.551,04	- 29.000,76
Multas trabalhistas	-	- 1.966,64
(=) Resultado financeiro	51.577,58	9.032,51

9. CUSTOS E DESPESAS

	Valores em R\$ - 2019	Valores em R\$ - 2018
Custos de serviços e produtos	-27.169.623,82	-19.331.611,85
Custos de serviços e obras	-27.015.990,80	-19.169.721,65
Custos dos produtos vendidos	-153.633,02	-161.890,20
Despesas / Receitas Operacionais	-6.686.071,11	-4.423.862,41
Despesas com Provisão	-1.582.302,25	-3.158,94
Despesas administrativas	-5.103.768,86	-4.420.703,47
(=) Custos e Despesas	-33.855.694,93	-23.755.474,26

9.1. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Valores em R\$ 2019	Valores em R\$ 2018
Outras despesas e receitas	211.303,49	- 17.025,51
Outras Receitas	76.109,47	61.465,06
Vendas de Sucatas /Imobilizado	132.298,00	-
Outras baixas do Ativo Permanente	-	- 78.490,57
Reversão Perdas Dev Duvidosos	2.896,02	-

Alice Alves Muniz
CPF 554.661.179-00
Contador CRC/PR 033849-O-5

Marcelo Cristiano Vanzella
CPF 840.520.319-20
Controlador de Controle Interno

Cristopher Cristiano C. de Azevedo
CPF 026.389.739-71
Diretor Superintendente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 13 de Abril de 2020

Edição nº 2.578


Página 16

PARECER DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO / FISCAL DA EMDUR

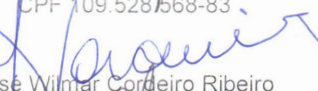
Os membros do Conselho de Administração da Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, no desempenho de suas atribuições estatutárias artigo 17 parágrafo único, tendo examinado o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, e demais documentos integrantes da respectiva prestação de contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, recebendo inclusive, por parte da diretoria executiva, todos os esclarecimentos julgados necessários, são de **PARECER** favorável que as referidas demonstrações financeiras, refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade.

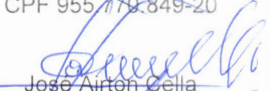
Toledo PR, 08 de abril de 2020.


Norivaldo Pentecostes de Souza
CPF 109.528.568-83

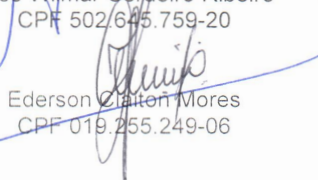

Rafael da Silva Schiavinato
CPF 955.779.849-20



Wilson André da Silva
CPF 717.975.729-20


José Wilmir Cordeiro Ribeiro
CPF 502.645.759-20


José Ailton Cella
CPF 320.312.709-15


Balnei Lorencço Rotta
CPF 335.346.329-75


Ederson Ailton Mores
CPF 019.255.249-06


Glicimar Machado da Silva
CPF 798.223.637-53


Pedro Amâncio Buchmann
CPF 554.685.189-68

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.